



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – NOVEMBRO/2025

Autor: Vereador Isaías Bezerra

Vice Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Partido: REPUBLICANOS

ASSUNTO:

1. À Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, na pessoa da Excelentíssima Senhora Antônia Eliene Liberato Dias, Prefeita Municipal:

Solicita-se a contratação de profissionais Interpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para atuação nas ações e programas de Políticas Públicas, campanhas educativas e de saúde, conferências municipais, eventos comunitários, solenidades oficiais, feiras, seminários, fóruns, atividades culturais e esportivas, bem como em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal.

2. À Câmara Municipal de Cáceres – MT, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Flávio Antônio Lara e Silva, Presidente deste Legislativo:

Solicita a contratação de um (a) profissional Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para atuação nas Audiências Públicas e demais eventos oficiais realizados pelo Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Excelentíssima Prefeita Municipal,
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Mesa Diretora,
Senhores(as) Vereadores(as),**

O Vereador **ISAÍAS BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, solicitando que tanto o **Poder Executivo Municipal** quanto o **Poder Legislativo Municipal de Cáceres – MT** adotem as providências necessárias para a **contratação de profissionais intérpretes de Libras**, garantindo a **acessibilidade comunicacional** das pessoas surdas e com deficiência auditiva durante **Audiências Públicas, reuniões oficiais, sessões solenes e demais eventos institucionais.**

O(a) profissional deverá atuar de forma a assegurar a **comunicação inclusiva**, promovendo o cumprimento dos princípios constitucionais da **igualdade, da cidadania e da inclusão social.**

DO AMPARO LEGAL

A presente Indicação fundamenta-se nos dispositivos legais que asseguram o direito à acessibilidade e à comunicação às pessoas com deficiência auditiva, a saber:

Constituição Federal, art. 5º, caput – garante a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;



Constituição Federal, art. 23, inciso II – estabelece competência comum dos entes federativos para a proteção e garantia das pessoas com deficiência;

Constituição Federal, art. 227, §2º – impõe ao Poder Público o dever de promover programas de acessibilidade e integração das pessoas com deficiência;

Lei Federal nº 10.436/2002 – reconhece a **Língua Brasileira de Sinais (Libras)** como meio legal de comunicação e expressão;

Decreto Federal nº 5.626/2005 – regulamenta a referida lei e determina a **obrigatoriedade da presença de intérpretes de Libras** em eventos e atividades promovidas por órgãos públicos;

Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que assegura acessibilidade plena e comunicação inclusiva, especialmente nos **arts. 3º, inciso I e 8º**.

DA JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta visa garantir **acessibilidade comunicacional e transparência** nas ações públicas, permitindo a efetiva participação da comunidade surda em **audiências, reuniões e eventos oficiais**.

Além de cumprir a legislação vigente, a contratação de intérpretes de Libras reforça o compromisso dos **Poderes Executivo e Legislativo Municipais** com a





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

inclusão social, a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade humana, consolidando uma gestão pública participativa, democrática e cidadã.

Diante do exposto, conto com o apoio da Presidência, da Mesa Diretora e dos nobres pares desta Casa, bem como da Chefia do Poder Executivo Municipal, para que esta importante iniciativa seja **acolhida e implementada** com a máxima brevidade possível.

Sala de Sessões 11 de Novembro de 2025

*Autor: Vereador Isaías Bezerra
Vice Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT
Partido: REPUBLICANOS*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C44-79CA-68F7-90F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 11/11/2025 08:48:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/11/2025 às 09:49 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/4C44-79CA-68F7-90F8>